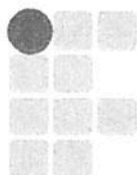




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 40, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 1.770, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 1.084, de 29 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores, lotados no *Campus Teresina Zona Sul*, **Nara Neide Lucas dos Santos**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737554, **Edna Maria Evangelista de Araújo**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2686273, **Francisco Gomes Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220537, **José Marcílio de Sá**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762792, **Maria Lúcia Portela de Deus Lages**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276281, **Livia Tátilla dos Reis Martins**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1391326, **Sonia Oliveira Matos Moutinho**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1629695, **Wládia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1743023, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572422, **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Regilane Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Luiza de Fátima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986, **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418, **Silvana Teixeira de Araujo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008, **André Carvalho de Rezende**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1807846, **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1883386, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local para elaborar o Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Alunos, IFPI- Campus Teresina Zona Sul.

1. Revogar a Portaria nº 1.675, de 20 de junho de 2018.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA**  
Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.775, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.084, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

1. Designar os servidores, lotados no *Campus Teresina Zona Sul*, **Izaura Pereira Farias**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184926, **Marcio Mirar da de Carvalho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561008 e **Fernando Malheiros Nunes**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1086797, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvios de conduta envolvendo o aluno George Valério Machado Costa.
2. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA  
Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul